



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

PORTARIA DE PESSOAL CRM-MT SEI-Nº 1, DE 19 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO – CRM-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22 da Lei Federal nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, pelo Decreto Federal nº 44.045, de 19 de julho de 1958, e pelo Regimento Interno do CRM-MT;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre o lotacionograma dos servidores do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso – CRM-MT, determinando a unidade de lotação de cada servidor em conformidade com a estrutura organizacional vigente.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, considera-se:

I – lotacionograma: instrumento formal de gestão de pessoas que registra a distribuição de servidores pelas unidades organizacionais;

II – unidade de lotação: departamento, setor ou unidade da estrutura organizacional do CRM-MT ao qual o servidor está formalmente vinculado para fins administrativos e funcionais.

Art. 3º Os cargos referenciados nesta Portaria correspondem ao Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR do CRM-MT conforme Resolução CRM-MT nº 01/2025.

Art. 4º Ficam estabelecidas as seguintes lotações de servidores por unidade organizacional do CRM-MT, nos termos dos artigos subsequentes:

Art. 5º Fica(m) lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA o(s) seguinte(s) servidor(es):

NOME DO SERVIDOR	CARGO
PEDRO IGOR ROSA BARROS	Analista Auditor de Controle Interno

Art. 6º Fica(m) lotado(a) no(a) GABINETE o(s) seguinte(s) servidor(es):

NOME DO SERVIDOR	CARGO
SHIRLEY HEMENEGILDA VALENTE	Técnico Administrativo

Art. 7º Fica(m) lotado(a) no(a) SETOR DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL o(s) seguinte(s) servidor(es):

NOME DO SERVIDOR	CARGO
GLAUCIO NOGUEIRA FARINA	Assessor III

Art. 8º Fica(m) lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO o(s) seguinte(s) servidor(es):

NOME DO SERVIDOR	CARGO
MORGANA STEPHANY LEMANSKI DOS SANTOS	Assessor III

Art. 9º Fica(m) lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO o(s) seguinte(s) servidor(es):

NOME DO SERVIDOR	CARGO
FLEURY MARINHO DA SILVA	Analista Médico Fiscal
LAURA REGINA LOPES BELEM	Analista Médico(a) Fiscal
RAFAEL BRAZ PORTUGAL	Técnico Administrativo
THYAGO DOS SANTOS AMORIM	Analista Médico Fiscal
ZENILDO PACHECO SAMPAIO	Analista Médico Fiscal

Art. 10º Fica(m) lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA o(s) seguinte(s) servidor(es):

NOME DO SERVIDOR	CARGO
ILDIMARA HELENA RIBAS	Técnico Administrativo

Art. 11º Fica(m) lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS o(s) seguinte(s) servidor(es):

NOME DO SERVIDOR	CARGO
GUSTAVO VINICIUS PROCHNOW M. DE SIQUEIRA E SILVA	Técnico Administrativo

Art. 12º Fica(m) lotado(a) no(a) PROCURADORIA JURÍDICA o(s) seguinte(s) servidor(es):

NOME DO SERVIDOR	CARGO
CRISTIANO POLLA SOARES	Analista Procurador(a)
HELEN SIMONE REZENDE	Analista Procurador(a)
MARIELY FERREIRA MACEDO	Analista Procurador(a)
RENATA LEITE DE ARRUDA ALFARO	Assessor II

Art. 13º Fica(m) lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PESSOA FÍSICA o(s) seguinte(s) servidor(es):

NOME DO SERVIDOR	CARGO
FABIANA BENEDITA DA MATA	Técnico Administrativo
GABRIELA CHIULO DA SILVA	Técnico Administrativo

NOME DO SERVIDOR	CARGO
KARISLAINE VITORIA DA SILVA ARRUDA	Assessor I

Art. 14° Fica(m) lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA o(s) seguinte(s) servidor(es):

NOME DO SERVIDOR	CARGO
CESAR AUGUSTO TAQUES SALDANHA	Técnico Administrativo
SATURNINO PEREIRA MARCELO	Técnico Administrativo
SAVIA CRISTINA TEIXEIRA DE CARVALHO	Técnico Administrativo

Art. 15° Fica(m) lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO o(s) seguinte(s) servidor(es):

NOME DO SERVIDOR	CARGO
MARLON CICERO OURIVES ARAUJO	Assessor IV
MAURICIO FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR	Técnico Administrativo

Art. 16° Fica(m) lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DO TRIBUNAL DE ÉTICA o(s) seguinte(s) servidor(es):

NOME DO SERVIDOR	CARGO
MARIANA BARBOSA LEMES CABRAL	Técnico Administrativo

Art. 17° Fica(m) lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO FINANCEIRO E CONTÁBIL o(s) seguinte(s) servidor(es):

NOME DO SERVIDOR	CARGO
GILVANIA MEDEIROS SOARES	Técnico Administrativo
JEFFERSON SANTANA DE CAMPOS	Técnico Administrativo
MONICA MENDES FIGUEIREDO	Assessor I

Art. 18º Fica(m) lotado(a) no(a) DELEGACIA SECCIONAL de Rondonópolis o(s) seguinte(s) servidor(es):

NOME DO SERVIDOR	CARGO
EVANDRO BRANDAO ROCHA	Técnico Administrativo
JACQUELINE BARBOSA VASCONCELOS	Auxiliar Administrativo

Art. 19º Fica(m) lotado(a) no(a) DELEGACIA SECCIONAL de Sinop o(s) seguinte(s) servidor(es):

NOME DO SERVIDOR	CARGO
INARA DE BARROS LEAL	Técnico Administrativo

Art. 20º Fica(m) lotado(a) no(a) SETOR DE PROCESSOS ÉTICOS-PROFISSIONAIS E DOENÇAS INCAPACITANTES o(s) seguinte(s) servidor(es):

NOME DO SERVIDOR	CARGO
LETICIA DE OLIVEIRA MORAES	Técnico Administrativo
KELEN CRISTINA QUEIROZ SOARES MELO	Assessor II

Art. 21º Fica(m) lotado(a) no(a) SETOR DE SERVIÇOS GERAIS o(s) seguinte(s)

servidor(es):

NOME DO SERVIDOR	CARGO
JOAO RODRIGUES DA MATA FILHO	Auxiliar Operacional
NERI AVELINO DEMSKI	Auxiliar Operacional
NEUZA MARIA DO NASCIMENTO TAVARES	Auxiliar Operacional

Art. 22° Fica(m) lotado(a) no(a) SETOR DE SINDICÂNCIAS o(s) seguinte(s) servidor(es):

NOME DO SERVIDOR	CARGO
ANA MONICA DE OLIVEIRA MACEDO	Técnico Administrativo
JANAINE WEILER	Técnico Administrativo

Art. 23° Fica(m) lotado(a) no(a) SETOR DE TRANSPORTES o(s) seguinte(s) servidor(es):

NOME DO SERVIDOR	CARGO
JAKCSO ALVES DE CARVALHO	Técnico Administrativo - Motorista
ROBSON DE SOUZA SANTANA FILHO	Técnico Administrativo - Motorista

Art. 24° Fica(m) lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS o(s) seguinte(s) servidor(es):

NOME DO SERVIDOR	CARGO
GIZELLY ALMEIDA DE PINHO	Assessor IV

Art. 25° Fica(m) lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE PROCESSO CONSULTA o(s) seguinte(s) servidor(es):

NOME DO SERVIDOR	CARGO
HERBERTO SODRE DE OLIVEIRA JUNIOR	Técnico Administrativo

Art. 26° Ficam lotados na Fica(m) lotado(a) no(a) ASSESSORIA DA PRESIDÊNCIA o(s) seguinte(s) servidor(es): os seguintes servidores:

NOME DO SERVIDOR	CARGO
MARA GRACIELA COSTA	Assessor IV

Art. 27° Os casos omissos e as situações não previstas nesta Portaria serão analisados pela Presidência do CRM-MT, com posterior ratificação pela Diretoria, quando necessário.

Art. 28° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

1. A presente Portaria tem por objeto a formalização do lotacionograma dos servidores do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso - CRM-MT, instrumento essencial para a transparência e a regularidade da gestão de pessoas no âmbito da autarquia.
2. A necessidade de sua edição decorre da aprovação do novo Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações - PCCR do CRM-MT, que promoveu a reestruturação dos cargos e carreiras dos servidores, com transição de denominações e tabelas remuneratórias, tornando indispensável a atualização do registro formal de lotação.
3. O lotacionograma é instrumento de controle interno e de transparência pública, alinhado ao princípio constitucional da publicidade previsto no art. 37 da Constituição Federal e às boas práticas de governança do Sistema Conselhal de Medicina.
4. Diante do exposto, a edição desta Portaria é medida necessária, oportuna e conveniente para a regularidade administrativa do CRM-MT.

DIOGO LEITE SAMPAIO
Presidente do CRM-MT

ADRIANO BASTOS PINHO
Vice-Presidente do CRM-MT



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bastos Pinho, 1º Vice-Presidente**, em 27/03/2026, às 00:20, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Leite Sampaio, Presidente**, em 27/03/2026, às 16:12, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3934110** e o código CRC **76480C0F**.



Rua E, S/Nº - Bairro Centro Político
Administrativo |
CEP | Cuiabá/MT - <https://crmmt.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 26.11.000001073-7 | data de inclusão: 19/03/2026